

delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00032535/2021-33, resolve: DESIGNAR ADELMO DOS SANTOS POLEZE, matrícula 110.575-2, para substituir VALDESIR VICENTIN, matrícula 109.040-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos períodos de 13 a 22 de setembro e de 27 de setembro a 06 de outubro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00032310/2021-87, resolve: DESIGNAR LETÍCIA ALVES CARDOSO BEZERRA DE MELO, matrícula 175.329-0, para substituir KELLY CORSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.406-2, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Geração de Cadastro, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00028330/2021-53, resolve: DESIGNAR DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 92.052-5, para substituir ADNILTON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.706-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 de setembro a 02 de outubro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 09 de setembro de 2021

Processo: 00010-00000650/2021-51. INTERESSADA: ADRIANA ITO DE AZEVEDO DO NASCIMENTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora ADRIANA ITO DE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 214.193-0, Médica - Medicina do Trabalho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DAS-8, de Assessora Técnica, na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, do Governo do Estado do Rio de Janeiro. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", e §4º, 153, I e II, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 66, §3º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**UNIDADE DE CORREGEDORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167 de 11 de julho de 2003, c/c os artigos 17 e 509, do anexo único da Portaria nº 140, de 20 de maio de 2021, bem como nos artigos 211, 217, e 231, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Memorando nº 3/2021 - SEEC/GAB/UC/DITCE/CPAD (69664627), nos autos do processo 00040- 00015554/2021-03, resolve:

Art. 1º Designar ENIVALDO ALVES FEITOSA, matrícula 91.433-9, para integrar, na qualidade de membro suplente, as Comissões Processantes responsáveis pelos Processos Administrativos Disciplinares:

I) instaurado pela Portaria nº 227, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF 146, de 05 de agosto de 2019, e reinstaurado pelas Ordens de Serviço nºs: 10 de 25 de março de 2020, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2020; e, 41, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, para apuração dos fatos apontados no processo 0410- 004123/2016;

II) instaurado pela Portaria nº 307, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, e reinstaurado pelas Ordens de Serviço – SEEC/GAB/UCF nºs: 11, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2020; e, 42, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, para apuração dos fatos apontados no processo 00040-00008289/2018-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00364215/2020-94 (60738743), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021D, celebrada com a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00364215/2020-94, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 065/2021-SES/DF (56153256) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 899, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00444877/2020-47 (63600387), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021D, celebrada com a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros, conforme processo 00060-00444877/2020-47, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado no GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 104/2021SES/DF (58110766) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1277, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora HELENA DOMINGOS PEREIRA DE LIMA, matrícula 132.574-4, a contar de 14/08/2021, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo nº 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00276854/2020-01.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ